

de Comissão de Inventário/Avaliação/Inservibilidade de bens móveis do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, na sede de Curitiba/Estadual e na Região de Curitiba.

**A íntegra das portarias encontram-se disponibilizadas no portal [www.idrparana.pr.gov.br](http://www.idrparana.pr.gov.br)**

128724/2021

## Defensoria Pública do Estado

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – Nº029/2021

**Partes:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede Francisco Beltrão e **Karla Denise Rosim**.  
**Objeto:** O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Francisco Beltrão, e **Karla Denise Rosim**, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços às terças e quintas-feiras, das 13h00 às 18h00, **sob a supervisão do defensor público Renato Martins de Albuquerque**.  
**Vigência:** A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 26 de agosto de 2021.

**Departamento de Recursos Humanos**  
Defensoria Pública do Estado do Paraná

127358/2021

#### PORTARIA 165/2021/DPG/DPPR

Concede Prorrogação de Licença Maternidade para Defensora Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XIII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

#### CONCEDE

**Art. 1º.** Concede prorrogação de licença maternidade à defensora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Martina Reiniger Olivero	Defensora Pública	139894529	25	23/01/2022	16/02/2022

Curitiba, 26 de agosto de 2021.

#### EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

129190/2021

#### RESOLUÇÃO DPG Nº 161, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, considerando o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e considerando o procedimento adminis-

trativo sob nº 18.022.424-6;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar o defensor público Renato Martins de Albuquerque para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) Karla Denise Rosim, conforme o termo de adesão nº029/2021, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

129322/2021

#### RESOLUÇÃO DPG Nº 154 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

*Revoga a Resolução DPG nº 297/2018*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ e a CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar Estadual 136/2011;

**CONSIDERANDO** a o Termo de Cooperação Técnica 002/2020 do Colégio Nacional dos Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, §2º, da Deliberação CSDP 042/2017;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Revogar a Resolução DPG 297 de 29 de outubro de 2018.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor no dia 23 de agosto de 2021.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

128836/2021

#### RESOLUÇÃO CONJUNTA DPG/CGE Nº 002, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

*Revoga a Resolução Conjunta DPG/CGE nº 002/2020*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ e a CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar Estadual 136/2011;

**CONSIDERANDO** a o Termo de Cooperação Técnica 002/2020 do Colégio Nacional dos Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE;

**CONSIDERANDO** o previsto, art. 2º, §2º, da Deliberação CSDP 042/2017;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Revogar a resolução Conjunta DPG/CGE nº 002 de 9 de dezembro 2020.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor no dia 23 agosto 2021.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**  
Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Paraná

128837/2021

#### PORTARIA Nº 024/2021

ALTERAÇÃO: PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao servidor infraticado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
DANIELLE CRISTINA HATSUMURA	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2021 A 31/12/2021	02/10/2021	08/10/2021